ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

CAPELA — ALAGOAS

Lei Nº 460/89 de 15 de Março de 1.989.

Doação de uma faixa de terra com área de (10.000)Dez mil Metros Quadrados, / para FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE / ASSISTENCIA;

O Prefeito do Município de Capela:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º-Fica o Poder Executivo,autorizado a doar uma faixa de terra com (10.000) Dez Mil Metros Quadrados,localizado à Rua Cícero Carlos onde estão construídos o Matadouro e a Garagem,para a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA.

Art.2º-Para construção de CRECHE, ABRIGO PARA IDOSOS DURANTE O DIA,MINE-OFICINA e HORTA COMUNITÁRIA.

Art.3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela, em 15 de março de 1.989.

José Vânio de Barros Morais
Prefeito

José Cícero Toledo Acioli
Secretário de ADM.e Finanças

Publicada e registrada às fls.33V....do livro competente.

Ana Laura de Almeida
Escriturária